



PORTARIA Nº 161 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

Art. 1º Substituir os servidores designados conforme as Portarias nº 071, de 03 de maio de 2013 e nº 078, de 29 de abril de 2014, pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada.

CONTRATO Nº: **002/2012**

PROCESSO Nº: **23411.002203/2011-65**

CONTRATADA: **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

OBJETO: Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2012

REITORIA

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 05/08/2014: Carlos Eduardo Fonini Zanatta
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1671281

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 06/08/2014: Magno Antônio Gomes
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1865029

UNIDADE EAD

FISCAL SUBSTITUTA ATÉ 05/08/2014: Karina Andressa Ferrari de Oliveira
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1669839

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 06/08/2014: Magno Antônio Gomes
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1865029

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato – gestaodecontratos@ifpr.edu.br, para adoção de medidas cabíveis.



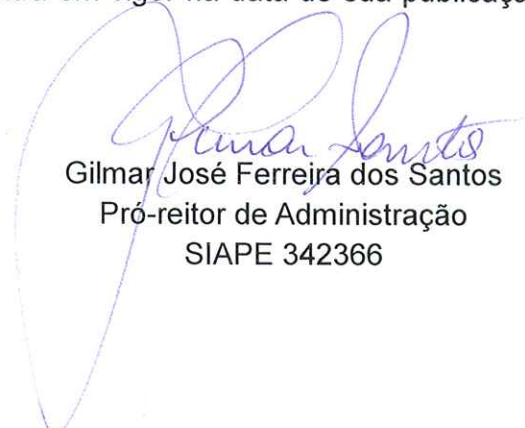
INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.



Gilmar José Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Administração
SIAPE 342366